

# PROJETO DE LEI Nº 1.408/2012

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012

ALTERA O PLANO PLURIANUAL (PPA) 2010/2013 EM SEUS ANEXOS I, II, III E IV, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2012 EM SEU ANEXO I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam alterados os seguintes Anexos do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2010 a 2013:

Anexo I - Relação Detalhada das Receitas Planejadas;

Anexo II - Programas de Governo;

Anexo III - Programas de Governo por órgão responsável; e

Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública.

**Art. 2º** - Fica alterado o Anexo I - Metas e Prioridades da Administração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2012**.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e doze 376º ano de elevação à categoria de Vila

Israel Ramires Saldanha Neto

Prefeito